



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 – Fone: (17) 3249-1551- CEP 15105-000

Potirendaba – SP

CNPJ: 51.857.860/0001-87

Site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2.019 DE 27 DE JUNHO DE 2.019

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 08 de Julho de 2019”.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, o dia 09 de julho, terça-feira, é feriado estadual, onde se comemora a deflagração da Revolução Constitucionalista de 1.932, também conhecido por Dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista;

CONSIDERANDO QUE, o dia 08 de julho de 2019, será em uma segunda-feira, oportunidade em que o Estado e a maioria dos Municípios concedem ponto facultativo e suspendem o expediente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de Julho de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 27 de Junho de 2.019

Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria